



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO	
PROTOCOLADO	515/18
DATA	06/06/2018
HORA	16:30
O FUNCIONÁRIO	

GABINETE DO VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES – AVANTE

INDICAÇÃO Nº 153 /2018.

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, na forma do art. 87 do Regimento Interno desta Casa de Leis, ouvido o Plenário, para que através da Secretaria competente, sejam tomadas providências para instalação de quebra-molas na RJ-160, mais precisamente em frente à entrada do Condomínio Varanda do Bosque III, oficiando tal necessidade ao Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Rio de Janeiro – DER-RJ. Também se faz necessária uma melhor sinalização alertando sobre o grande movimento de entrada e saída de veículos do mencionado condomínio.

JUSTIFICATIVA

Atendendo aos pedidos de inúmeros munícipes residentes no Condomínio Varanda do Bosque III, assim como de diversos cidadãos que utilizam a RJ-160, solicito a colocação de quebra-molas na mencionada localidade. Tal solicitação em muito contribuirá no sentido de reduzir a velocidade dos veículos na via, proporcionando maior segurança aos moradores daquela região e aos motoristas que trafegam pela RJ-160.

O movimento de entrada e saída do mencionado condomínio já é grande, mesmo este não tendo ainda sua quantidade total de moradores, já que alguns apartamentos ainda estão vagos. Além disso, se faz necessária a instalação de melhor sinalização na entrada do condomínio, alertando sobre a entrada e saída de veículos do local.

Portanto, solicito que seja colocado um quebra-molas com urgência, proporcionando uma maior segurança para o tráfego naquele local.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 30 de Maio de 2018.

VEREADOR HUGO DE AZEVEDO GUIMARÃES

AVANTE